

OBJETO: O objeto do certame é a contratação de empresa especializada em fornecimento de cessão de direito de uso de solução de tecnologia da informação, modalidade software para leitura, consolidação e disponibilização de dados variáveis de clientes, bem como de cobrança ativa de débitos e/ou faturas, por via digital, com pagamento integrado ao portal do DETRAN/PA.

VALOR: O valor global anual do contrato é R\$ 16.191.000,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 Segurança Pública;

126 Tecnologia de Informação

1508 Governança Pública;

8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

339040-97 Serviços Técnicos Especializados;

Fonte de Recursos 01752000061 - Recursos Próprios;

02752000061 - Recursos Próprios - Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 20/12/2023 Término: 19/12/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1026242

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 468/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 21 de Dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição as servidoras Júlia Débora Silva Barbosa e Glaucielne Valéria Vidinha De Freitas, designar os servidores MÁRCIO VALÉRIO GOMES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5937758, e SHIRLEI DA SILVA CORREA, Matrícula nº 5483096, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Suplente do Convênio nº 12/2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, que tem por finalidade a cessão onerosa, pelo cedente, mão de obra carcerária de 26 (vinte e seis) internos em regime semiaberto e aberto (com domiciliar ou monitoramento), custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de serviços gerais (roçagem e capina), conforme descrito no plano de trabalho.

Art.2º- Deliberar que as servidoras supracitadas atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1026431

PORTARIA Nº 469/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 21 de Dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição aos servidores Júlia Débora Silva Barbosa e Gerson Cardoso Santos, designar os servidores MARCOS FELIPE DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 5972872, policial penal, e NEYLA CAROLINE BALIEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 5976316, assistente administrativo, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 003/2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a empresa Consórcio CDG Progredior Belém, o qual tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 150 (cento e cinquenta) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de regime semiaberto, em obra de construção civil do Hospital Pronto Socorro de Belém, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.

Art.2º- Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1026428

PORTARIA Nº 464/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 21 de Dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA, matrícula nº 5959238, tendo o cargo de Diretor, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a

Ordem dos Advogados do Brasil – Subseções – O qual, tem por objetivo a conjugação de esforços da SEAP/PA e a OAB/Pará, com o propósito de implementar os parlatórios virtuais em todas as Subseções da OAB/Pará, conforme a disponibilidade desta Secretaria, a fim de garantir aos advogados acesso a modalidade virtual de atendimento, por meio de vídeo-entrevistas, com os custodiados a quem representam.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1026441

PORTARIA Nº 463/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 21 de Dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição as servidoras Júlia Débora Silva Barbosa e Raquel Do Nascimento Pinto Lima, designar os servidores ANTÔNIO FRANCISCO ALVES DE LIMA, matrícula nº 54193725, cargo: Auxiliar Operacional, e NATANIEL CALVACANTE MARTINS, matrícula nº 5970833, cargo: Policial Penal, lotados na UCRC, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 003/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN, cujo objeto é a utilização da mão-de-obra carcerária de 50 (cinquenta) internos em regime semiaberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para atividade laborativa de limpeza e manutenção manual dos canais do MUNICÍPIO DE BELÉM.

Art.2º- Deliberar que as servidoras supracitadas atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1026442

PORTARIA Nº 465/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 21 de Dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição a servidora JÚLIA DÉBORA SILVA BARBOSA e o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA, designar os servidores: FÁBIO ALESSANDRO XAVIER DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 5972726, policial penal e ELAINE CRISTINA REIS MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 55208408, assistente administrativo, lotados na UCRC.

Para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 001.2019, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA e a Procuradoria da República no Estado do Pará - PR/PA, que tem como objeto permitir a recuperação e reintegração ao corpo social dos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, por meio da execução de atividades laborativas auxiliares de serviços gerais de limpeza e conservação e atividades de apoio operacional no âmbito do complexo sede da PR/PA, o qual abrange as unidades da sede central e da sede provisória.

Art.2º- Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1026439

PORTARIA Nº 466/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 21 de Dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição as servidoras Júlia Débora Silva Barbosa e Telma Maria Medeiros De Lima, designar a servidora MARA TAVARES MARTINS, Matrícula nº 5970364, e o servidor JOHN KLEBER MOURA DA SILVA, Matrícula nº 541957582, ambos no cargo de Policial Penal, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente do Convênio nº 010/2019, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL, o qual tem por finalidade alocar mão de obra de 06 (seis) reeducandos em regime semiaberto e aberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade de serviços gerais e manutenção em geral, nos locais designados pela SEJEL.

Art.2º- Deliberar que as servidoras supracitadas atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a